



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Pinheiros – ES, 25 de setembro de 2021.**

Do: **Secretário Municipal de Assistência Social**  
PAULO JOVANIO DOS SANTOS

Ao: **Prefeito Municipal de Pinheiros – ES**  
ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

O Município de Pinheiros atravessa um processo de digitalização dos serviços e automatização de funções por meio de sistemas online. Essas mudanças são exigências dos Tribunais de Contas para todos os órgãos da Administração Pública na tentativa de dar o máximo de transparência às atividades da Administração, mantendo a população inteiramente informada sobre tudo que é feito com o dinheiro público.

Por tais razões, são publicados todos os atos no site do Município e no portal da transparência todos os atos do Município de Pinheiros, desde editais de licitações, coleta de preços, à gastos relativos com pessoal, contratos e aditivos, respeitando o que é exigido pelos órgãos fiscalizadores.

No entanto, para que o serviço seja prestado com excelência e para que seja possível o lançamento nos devidos portais, existem sistemas de gerenciamento dos trabalhos que facilitam as atividades dos servidores e principalmente dos munícipes que buscarem por tais informações. Tendo em vista que a partir do momento que os trabalhos são realizados por intermédio dos sistemas, estes já passam a serem publicados automaticamente em suas abas pertinentes possibilitando a pesquisa nos moldes regulamentados pelos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Todavia, hoje temos a nossa disposição todos os sistemas necessários implantados no Município de Pinheiros, porém ainda enfrentamos dificuldades com a operação dos mesmos, ficando muito a desejar no resultado final principalmente os sistemas de compras, licitação e contratos.

Referida precariedade se dá pelo fato de a demanda ser muito superior ao que o quadro de servidores atuais é capaz de desenvolver sem comprometer os serviços que já são prestados, somados da falta de capacidade técnica para os mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Porém, o Município não pode protelar essas questões, deixando de alimentar os referidos sistemas, sob pena de sofrer as sanções impostas legalmente pelo descumprimento.

Assim, pensando em solucionar de vez o que hoje é um problema e, para atualizar de vez todos os sistemas e ser o Município de Pinheiros também uma referência em transparência, **solicito a Vossa Senhoria a contratação de uma empresa especializada para prestar consultoria do sistema de compras, licitação e contratos, para capacitar e auxiliar a equipe de servidores municipais responsável por estes serviços, na intenção de organizar e atualizar tudo que for necessário, para que num futuro próximo a Prefeitura Municipal de Pinheiros seja autossuficiente neste quesito.**

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável para o Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

**PAULO JOVANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social